



## **CESTEC- CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC**

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2010**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA CONSULTORIA/ASSESSORIA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PROGRAMA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS TENDÊNCIAS DE MERCADO” – (BR M1033) – CONVÊNIO BID-FUMIN ATN/ME 9932-BR**

Contatos

**Luiz Augusto Gonçalves de Almeida (Coord. de Relações Institucionais)**

**Fone: 55 11 4992-7352**

**[luiz.almeida@agenciagabc.com.br](mailto:luiz.almeida@agenciagabc.com.br)**

**[www.agenciagabc.com.br](http://www.agenciagabc.com.br)**

**Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**

**Av. Ramiro Colleoni nº 5 - Santo André (SP)**



## AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GRANDE ABC

### CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC (CESTEC)

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro de Serviços em Tecnologia & Inovação do Grande ABC – **CESTEC – GABC** – é uma iniciativa conjunta da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC em parceria com o Centro Meccano, da Região de Marche, na Itália, o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), através do FUMIN (Fundo Multilateral de Investimentos) e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

O CESTEC visa a oferecer, às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), apoio técnico nas áreas de gestão, qualidade, tecnologia e inovação, que lhes permitam modernizar processos, produtos e serviços, implantar padrões internacionais de qualidade, desenvolver a cultura da inovação contínua e fortalecer os laços entre os diversos agentes atuantes nas várias cadeias produtivas presentes na região. Num plano mais abrangente, o programa visa também a estimular o desenvolvimento regional e a inserção competitiva das empresas e da região no mercado global.

A premissa de que se valem os articuladores do projeto é a de que o elo mais frágil das cadeias produtivas é formado justamente pelas micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), uma vez que as grandes companhias, que, em geral são as propulsoras de um determinado setor dispõem de recursos técnicos e financeiros para recorrer às diversas fontes nacionais e internacionais de pesquisa e desenvolvimento de seus processos produtivos e de seus produtos e serviços.

Este novo Centro pretende ser o elemento de ligação entre as MPMEs e as diversas universidades, faculdades, escolas técnicas e centros de pesquisa, existentes na região do grande ABC e no Estado, assim como, fomentar o relacionamento interinstitucional. Neste contexto, há o reconhecimento de que as MPMEs geralmente não fazem uso rotineiro dos recursos disponíveis. Sabe-se também que o acesso a tais fontes é muitas vezes difícil e oneroso para o porte das empresas potencialmente interessadas.

O CESTEC atuará, portanto, não como um concorrente aos centros já existentes, mas como o elemento de articulação e integração entre a demanda e a oferta de serviços técnicos e tecnológicos de interesse das empresas, particularmente as de micro, pequeno e médio portes.

#### 2. OBJETIVO do TERMO DE REFERÊNCIA

Com este TÉRMO DE REFERÊNCIA, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC busca fornecer, de forma pública, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a **contratação de empresa** para prover profissional que fará parte da equipe do projeto, atendendo às especificações do Convênio BID/FUMIN ATN/ME-9932-BR.



### **3. PERFIL DO PARTICIPANTE**

I - Pessoa Jurídica com experiência na interação com empresas de micro, pequeno e médio portes e com entidades de ensino e pesquisa, laboratórios e empresas ofertantes de serviços tecnológicos.

II - Situação de regularidade fiscal e tributária;

III - Sede Social com localização preferencial na Região do Grande ABC;

IV - A empresa contratada indicará, na proposta e contratualmente, um profissional que se responsabilizará diretamente pelas atividades previstas, o qual deverá preencher os requisitos abaixo:

- a. Ter disponibilidade e meios de deslocamento para cumprir as exigências do Projeto;
- b. Ter perfil de liderança com vivência prática em ações voltadas a interação entre empresas do setor metal mecânico e entidades ofertantes de serviços tecnológicos;
- c. Possuir formação superior em Administração, Contabilidade, Engenharia ou equivalente, com indispensável experiência no setor metal-mecânico e correlatos;
- d. Ter disponibilidade para visitas a empresas na região do grande ABC
- e. Desejável experiência no acompanhamento de projetos de desenvolvimento tecnológico em aglomerações produtivas com ênfase em processos e produtos, gestão da produção, gestão da qualidade (tecnologias industriais básicas) e meio ambiente;
- f. Experiência em gestão de vendas, custos e formação de preço de venda, administração.
- g. Desejável conhecimento / atuação em gestão de pessoas, RH e Logística voltados para gestão administrativa e financeira.
- h. Desejável inglês e/ou outro idioma.

### **4. DIRETRIZES GERAIS DO TRABALHO**

O trabalho a ser desenvolvido pelo Profissional da empresa no âmbito do Projeto CESTEC ABC deverá seguir as seguintes diretrizes gerais:

- a. atuar com vistas ao atendimento dos objetivos gerais do Projeto.
- b. trabalhar em sintonia com os participantes do projeto visando ao alcance dos objetivos maiores do Projeto, expressos na Carta Convênio entre o BID e a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC
- c. Reportar ao gestor do projeto, através de relatórios periódicos, verbais e escritos, todas as principais ocorrências, positivas e negativas, quanto ao andamento das atividades, para que medidas sejam adotadas a tempo, permitindo assim a superação de dificuldades e o acúmulo de conquistas.
- d. Agir para obter o melhor resultado possível do trabalho referente às metas estipuladas no convênio, sugerindo alterações quando for o caso e contribuindo para sua eventual implementação.
- e. Trabalhar com afinco e dedicação para atingir os resultados esperados, medidos a partir dos indicadores de desempenho aprovados pelo Comitê Gestor do Projeto.



## **5. ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES**

**5.1.** Total de horas de contratação: 960 horas pelo período máximo de 06 (seis) meses.

### **5.2. Público Alvo:**

- Micro Pequenas e Médias Empresas do Setor Metalmeccânico e de Transformação da Região do Grande ABC
- Entidades Ofertantes de Serviços Tecnológicos do Estado de São Paulo (Universidades, Institutos de Pesquisa, Escolas Técnicas, Faculdades, Laboratórios e Empresas de Serviços)

### **5.3 Especificidades das atividades:**

- a. Apoiar o coordenador do projeto na condução de reuniões com empresários com vistas ao melhor entendimento das necessidades de serviços técnicos e tecnológicos da empresa;
- b. Apoiar o coordenador do projeto na condução de reuniões com representantes de Entidades Ofertantes de Serviços Tecnológicos com vistas ao atendimento das necessidades de serviços das empresas em tempo adequado;
- c. Sugerir novas formas para incentivar a aproximação entre as empresas do setor e as entidades ofertantes e contribuir para sua implementação;
- d. Auxiliar a coordenação do projeto na organização e desenvolvimento de eventos, palestras e seminários;
- e. Responsabilizar-se pela implementação das ações definidas no Cronograma do Projeto, conforme definido pelo coordenador;
- f. Manter um programa de visitas de prospecção constante, às empresas do setor de metal mecânico da Região do Grande ABC e às entidades ofertantes de tecnologia no Estado de São Paulo;
- g. Manter uma comunicação eficiente e constante com o coordenador do projeto e demais participantes do projeto;
- h. Contribuir para manter uma interface de comunicação eficiente com os parceiros técnicos e financeiros do projeto;
- i. Apoiar o monitoramento e avaliação das etapas do projeto;
- j. Apoiar a emissão de pareceres de avaliação e desempenho, com sugestões de melhorias;
- k. Apresentar relatórios mensais de atividades, conforme o cronograma aprovado.

## **6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O trabalho deverá ser realizado durante 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de renovação. A prorrogação do contrato deverá ser acordada entre as partes, caso haja interesse.



## 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 06 parcelas, sendo pagas até 5 dias úteis após a apresentação e aprovação dos relatórios referentes às atividades desempenhadas no período de referência.

- a. O Comitê Gestor terá 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
- b. O Comitê Gestor do Projeto terá 5 dias úteis para avaliação dos relatórios entregues.
- c. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correta e devidamente preenchida, entregue após a aprovação dos respectivos relatórios.
- d. Os contratantes não arcarão com custos ou multas decorrentes de atrasos de pagamento devido a relatórios não aprovados ou notas fiscais em não-conformidade

## 8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**8.1** As propostas deverão ser entregues em 2 envelopes lacrados e assinados, e distribuídos da seguinte forma:

**Envelope 1:** Proposta de trabalho contendo a qualificação da empresa e do profissional técnico envolvido.

**Envelope 2:** Valores referentes ao serviço de consultoria, preferencialmente na forma de custo/hora.

**8.2 - Período de entrega das propostas:** até 17:00 horas de **25/06/2010**;

OBS: As Propostas entregues depois do encerramento do prazo não serão avaliadas.

**8.3 - Local de Entrega:** Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, situada na Avenida Ramiro Colleoni nº 5, Térreo, Centro - Santo André, São Paulo.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**9.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**9.2** O presente Termo vigorará pelo prazo de 23 dias, contados da data e sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 30 (trinta) dias.



## **10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**10.1** - As propostas serão submetidas á avaliação do Comitê Gestor do Projeto;

**10.2** – Após seleção, as pessoas nomeadas pelas empresas pré-selecionadas, para atuarem na gestão, serão chamadas a participar de uma dinâmica de grupo seguida de entrevistas individuais;

**10.3** – Finalizado o processo seletivo, o Comitê Gestor do Projeto publicará no web site da Agência de Desenvolvimento Econômico, [www.agenciagabc.com.br](http://www.agenciagabc.com.br) , a partir das 16:00 horas do dia 06/07/2010, o nome da empresa selecionada.

Santo André, 10 de Junho de 2010.

**Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC**

**[www.agenciagabc.com.br](http://www.agenciagabc.com.br)**

**[agenciagabc@agenciagabc.com.br](mailto:agenciagabc@agenciagabc.com.br)**